

A Câmara dos Deputados continua discutindo o assunto

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 232/24](#), que altera o [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) para garantir prioridade aos procedimentos relacionados à triagem neonatal, como o teste do pezinho.

A prioridade deverá ser adotada por estabelecimentos de saúde públicos e privados.

O texto também autoriza gestores de serviços de saúde, públicos e privados, a firmar acordos e convênios para agilizar a emissão dos laudos desses exames.

Mudanças no texto original

A relatora, deputada Sílvia Cristina (PP-RO), recomendou a aprovação do projeto, da deputada Rosângela Moro (PL-SP), com uma emenda que atribui ao Ministério da Saúde a competência por regulamentar a medida no Sistema Único de Saúde (SUS).

Teste do pezinho

O teste do pezinho é oferecido pelo SUS desde 2001, quando foi criado o Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Ele permite identificar precocemente diversas doenças que podem comprometer o desenvolvimento da criança, como:

- fenilcetonúria;
- hipotireoidismo congênito;
- fibrose cística;
- doença falciforme; e
- outras enfermidades genéticas e metabólicas.

Ampliação e eficiência

Em 2021, a [Lei 14.154/21](#) ampliou o número de doenças rastreadas pelo programa.

Segundo Sílvia Cristina, essa ampliação exige mais eficiência na coleta, no transporte das amostras, na análise laboratorial e na comunicação dos resultados às famílias e às equipes de saúde.

"Não basta ampliar o número de doenças rastreadas sem assegurar eficiência e tempestividade no fluxo de diagnóstico e encaminhamento terapêutico", afirmou a relatora.

"Em muitos casos, poucos dias de atraso são suficientes para comprometer irreversivelmente o prognóstico clínico da criança", alertou.

Próximos passos

A proposta tramita em caráter conclusivo e também já foi [aprovada na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família](#).

O texto ainda precisa ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 03.07.2026